



ATA N. °02/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
CÂMARA 2024/01/22**



ATA N. °02/2024

Aos vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Câmara, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 22.01.2024 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

- Começou por cumprimentar todos e dar nota de que não iria conseguir estar até ao final da reunião por se encontrar no campeonato de Ondas Gigantes. -----

- Quis dar nota, de que na última reunião de Câmara teria deixado a ideia de que provavelmente se teria uma reunião extraordinária sobre o Funicular para lançar a empreitada e que os trabalhos de revisão do projeto se atrasaram. Que, tem a indicação de que até 9 de fevereiro se terá o projeto apresentado à Câmara Municipal, revisto, e que será intenção marcar uma reunião extraordinária assim que ele chegar. Que, se chegar até 9 de fevereiro, a ideia será marcar para quarta-feira de cinzas, para se fazer o arranque da aprovação da empreitada e da fiscalização. Quis propor, alterar a ordem dos assuntos da reunião de Câmara, deixando a DPU para o fim e que se começaria pelo ponto 59. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira, que começou para dar conta da 2ª Edição do Evento Projeto Inspiring Future, que é uma organização conjunta do Município com o

Agrupamento que prevê dar ferramentas aos alunos no sentido de assegurar uma melhor escolha no futuro e que o evento teve lugar nos dias 8, 9 e 10 e que abrange aqueles anos mais problemáticas daquilo que serão as decisões, nomeadamente os 9º, 10º, 11º, e 12º. anos. Que, tem corrido muito bem. Que a edição do ano passado teve lugar na Biblioteca José Soares, mas que este ano se optou por se realizar na sala de grandes grupos na Escola Amadeu Gaudêncio e que foi mais um bom momento, com um conjunto de ferramentas que permitem dar aos alunos, um melhor poder de decisão. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, quis dar nota de que por lapso não transmiti na última reunião a aquisição de um veículo de transporte público rodoviário, ainda no ano de 2023, tal como tinha sido prometido, a aquisição de duas viaturas no ano de 2023 e que não só se adquiriu a viatura como já foi paga em 2023, no valor de trezentos mil euros, com cerca de aproximadamente 80 lugares, entre sentados e de pé, que virá reforçar aquilo que será o setor de Transportes Urbanos Rodoviários dos Serviços Municipalizados. -----

Que outro assunto, referiu, se prende com a notificação do Tribunal de Contas, que não será do conhecimento público, mas do conhecimento de alguns, a situação financeira do Município, para pagamento voluntário de uma multa, por supostos crimes perpetrados por alguns elementos do executivo, aos quais não concorda, nem subscreve, em nada do que se encontra transmitido. Que, provou em tempo útil, que se estará a perpetrar dados antes de 2012, e que todos saberão o estado em que o município chegou à data de entrada do executivo do partido Socialista, e que gostaria de saber, se efetivamente houve ou não, alguma penalização, para quem efetivamente cometeu os crimes. Que, se estar a penalizar quem estará a tentar resolver os problemas, as irregularidades, e acaba por ser penalizado financeiramente, de um valor, em particular de cinco mil e cem euros, que o faz pensar, qual o sentido de ali estar! Que lamenta, profundamente aquilo que será a ação de um Tribunal que foi alertado para as situações financeiras do Município, até 2013, e que saiba, nada fez sobre essa matéria – não só o Tribunal de Contas como a Direção



Geral das Autarquias Locais, e outras entidades similares. Que, hoje se chegou a um patamar em que se tem uma dívida, ainda pesada. Que, para uma Câmara com esta dimensão se ter chegado aos 46 milhões, se terão de assumir responsabilidades, e que essas entidades, pura e simplesmente, se limitaram a não querer assumir essas responsabilidades. -----

*- **Intervio Senhor Presidente** para dar nota de que, se encontram em fase de tentar perceber o que se passa e falar com os visados, para perceber qual será o rumo que se poderá trilhar. Quis reiterar algumas palavras do Vereador Orlando, dizendo que, se sabe que quem ocupa estes lugares, desde o Presidente de Câmara a Vereação, imediatamente ficará sujeito, a um conjunto de situações anteriores ao mandato PS, anteriores a 2013, tendo sido resolvidos na medida daquilo que foram as possibilidades do Município, havendo um conjunto de explicações que foram apresentadas ao Tribunal de Contas, e que o assunto estará a ser avaliado juridicamente e internamente e depois em conjunto juntar todos os sentenciados coma multa, que será igual para todos, se possa refletir o assunto. -----*

***Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que começou por dizer que, também foi visada, e que irá fazer uma análise mais profunda e que lhe faz alguma confusão, o facto de quem trabalhou diretamente estar ilibado e os outros não! Quis colocar algumas questões: relativamente ao carnaval, e em relação ao Casino, perguntou qual o ponto da situação? -----*

Em relação às obras do Sítio, questionou sobre o Ascensor e sobre as obras da arriba, para saber se existia alguma novidade? -----

Quis igualmente saber, se estaria alguma coisa a ser feita no que diz respeito à ajuda para os comerciantes que possuem o seu comércio à volta do Ascensor? -----

- Falou da “depressão Irene” e dos estragos feitos na Nazaré – inundações na Praça Sousa Oliveira, abrindo diversas crateras na rua e também nos Bombeiros. -----

-Questionou, novamente sobre as piscinas do Centro Escolar de Valado dos Frades, porque se encontram fechadas desde maio, porque os pais voltaram a questionar, quis saber qual o ponto de

situação? -----

- *Que, na rua ao lado da Biblioteca, existem umas árvores que dificultam a passagem das pessoas no passeio, e quis alertar para esse facto.* -----

- *Que, ao descer o Sítio da Nazaré, verificou que já se encontrava polícia na rotunda, para controlar ali o trânsito.* -----

- *Usou da palavra o senhor Vereador Paulo Reis, que o fim-de-semana passado foi o ponto de chegada da ultramaratona e quis dar os parabéns à Associação Mesh e ao Município por bem receber a prova. Que, foi uma prova com visibilidade internacional e que os voluntários da Associação Mesh, fizeram um bom trabalho e que deram um pouco da sua arte no bem receber e mostraram aquilo que a Nazaré fez, aos restantes participantes.* -----

- *Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, cumprimentou todos e quis, solidarizar-se com a questão da hipotética multa que os cinco elementos do executivo, terão ou não de pagar. Que, na sua opinião, quem deveria ser sancionado seria quem esteve diretamente envolvido na questão e que tal decorre dos desvarios da gestão do Município durante muitos anos e que a CDU sempre alertou para o rumo que se seguia, e que acha que devem ter a proteção jurídica que se deve ter num caso desses. Que, os preocupa, aparecer uma situação dessas, tantos anos depois dos atos cometidos, o que reforça ainda mais, a preocupação da CDU, porque nada garante que, daqui a alguns anos, não se venha a ser sancionados por quem estiver no executivo, pelos atos dos mandatos que foram responsáveis os elementos PS. Que, a demora da justiça será uma grande preocupação, mas que também decorre de fatos concretos, como sendo o desinvestimento crónico naquilo que são as instituições públicas e que terão grande dificuldade em dar resposta a todas as responsabilidades que terão em mãos e que se deverá reforçar, investir, melhorar todas as áreas da administração pública, porque só assim se consegue dar resposta célere a tudo o que foi colocado e pedir contenção na forma como se tenta desacreditizar as instituições, porque sem elas, não existirá democracia, e que se terão de fazer análises mais profundas quando se quer*



“atacar” as instituições, sendo isso fundamental. -----

Quis valorizar, a questão do evento desenvolvido no passado fim de semana pela Associação Mesh Nazaré, sendo iniciativas importante que dinamizam o Concelho. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado, colocou questões que aqui se transcrevem: -----

“Bom dia. Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – Gostaríamos de começar por congratular a organização da Festa das Chouriças, que decorreu no passado fim-de-semana em Valado dos Frades, dando cumprimento a uma das mais enraizadas manifestações culturais do concelho, sendo que ali se congregaram, por estes dias, pessoas de toda a região, no sentido de promoverem espaços de confraternização, através da cultura popular, servindo, esta, como veículo de aproximação, de integração, de lazer, e de construção de uma identidade concelhia onde se valorizam as diferenças culturais como uma das principais riquezas que temos e nunca utilizando esta diversidade para acentuar e construir fissuras que afastam as pessoas num concelho com apenas 3 freguesias. Agradecer a todos os voluntários envolvidos em mais esta festa! -----

2º. – Seguem-se agora duas matérias, para que constem em ata, que se prendem com a degradante ponta final da última reunião de câmara, no passado dia 8 de janeiro de 2024; -----
A primeira prende-se com a tentativa de degradar este órgão, denegrindo por essa via as instituições democráticas, transformando a discussão política aqui travada, em discussão política de taberna. -----

O ataque infame e vil contra o vereador da CDU, é a todos os níveis condenável. Com o recurso sistemático à mentira como principal arma política, os responsáveis deste executivo tentam, há muito tempo, caluniar e denegrir os seus adversários políticos quando confrontados com as suas contradições e com os nefastos impactos para as populações, decorrentes das suas desastrosas

decisões governativas; e é isto que não suportam ouvir, e é isto que a CDU tem vindo a denunciar sistematicamente, desmascarando a retórica de sucesso que tanto apregoam. -----

Entalados entre a dura realidade da vida das pessoas e uma realidade fictícia que tentam projetar, mas que já não convence ninguém, evidenciam claros sinais de desnorte e desorientação, pontilhando as reuniões de câmara com intervenções desqualificadas, que visam baralhar, desinformar e atacar a democracia local. -----

O episódio a que me refiro nesta primeira alusão, prende-se com a absurda mentira e a inaceitável intromissão na minha vida pessoal e profissional, que não é caso singular por parte deste PS, por alguém que ergue insistentemente os braços para dizer que é incapaz de mentir. ----

Pois bem, o Sr. Vereador Orlando Rodrigues, que acumula intervenções e comportamentos degradantes a cada reunião que passa, já teve um episódio do mesmo género com o meu camarada António Caria dos Santos, vereador da CDU em minha substituição, sendo, pelo visado, pronta e categoricamente desmentido no local próprio – tal como mandam as regras. Desta vez desferiu contra mim a mais vil calúnia afirmando que eu mentia ao eleitorado, definindo-me profissionalmente como Pescador quando, de facto, não o era. Reforçando ainda que eu apenas teria dado meia dúzia de marés de mar e já me considerava pescador! A falta de idoneidade e de responsabilidade daquilo que foi aqui proferido não tem dimensão ou classificação. Se a credibilidade política do Sr. vereador em causa já era pouca, agora passou a ser nenhuma. -----

Ora como se pode verificar pelo documento que aqui se apresenta, lavrado pela Capitania do Porto da Nazaré, solicitado para o efeito, não só confirma que sou Pescador, como reforça a minha categoria profissional, dado que possuo a categoria mestre de embarcações de pesca Local e Costeira. Atesta ainda, o mesmo documento, que entre 2004 e o final de 2016 (sensivelmente 13 anos), eu tenho 4464 dias de embarque – ora, pelo confirmado através da Capitania, tenho um bocadinho mais do que “meia dúzia de marés de Mar”. -----



Para além disso, apresento-lhe a minha cédula Marítima em dia, cuja validade finda a 4.11.2029. O que significa que, se eu sair daqui agora para governar uma embarcação de pesca local ou costeira posso fazê-lo imediatamente, sem nenhum obstáculo, o que certifica a minha qualificação profissional e as condições necessárias para o exercício da atividade. -----

Foi no contexto de eu ser o primeiro candidato da CDU, pelo Distrito de Leira, às eleições legislativas de 10 de março, que esta ignominia foi proferida pelo Sr. Vereador Orlando. Comprovando-se claramente que está com a encomenda de fazer o trabalhinho sujo que lhe compete. Não referindo que, para além de Pescador, está também a minha condição de Formador, bem explicita na biografia apresentada. De facto, estas foram as profissões que desempenhei durante mais tempo, suspendendo a minha atividade principal, a Pesca profissional, em 2016, para desempenhar funções para as quais fui eleito no plano nacional. -----

Mas podiam lá estar mais informações sobre mim e que não constam, designadamente no plano académico, factos que, por nunca me colocar em “bicos de pés” em relação a nada” do que faço, nunca as desvalorizei nem valorizei demasiado – dei-lhe sempre importância na medida certa. Como não costumo ir a correr para as redes sociais, que não tenho, demonstrar o que faço e o que não faço, estas questões passam despercebidas a muita gente, como é normal! -----

Nestas e noutras funções, quase nunca falo de mim, mas sim daquilo que tenho a cumprir, em termos de tarefas, enquanto eleito. No entanto, já que fui atacado violenta e pessoalmente neste órgão (caso contrário nunca para aqui trazia estas questões), importa aqui esclarecer que, para além de pescador, mestre de embarcações de pesca local e costeira, sou formador em diversas áreas, que se estendem do setor marítimo, designadamente na Marinharia e Tecnologias da pesca, ao Desenho ou à História da Arte; sou licenciado em Artes Plásticas (pela ESAD.CR), pós-graduado em Economia Social (pela FEUC) e tenho um Doutoramento em Sociologia: no campo das relações de trabalho, desigualdades sociais e sindicalismo (pela mesma faculdade); cuja tese vai inteiramente ao encontro daquilo que aqui se pretende clarificar e que sem a minha

experiência profissional nunca teria sido possível desenvolver, pelo menos com a profundidade e qualidade que foram reconhecidas – tendo a mesma tese sido aprovada por unanimidade com nota máxima, louvor, distinção e aclamação, subordinada ao tema: A transformação das pescas nacionais: caminhos e causas na construção cenário atual: o caso da comunidade piscatória da Nazaré. -----

Bem sei que é um percurso singular, talvez único, mas é o meu e que me deu imenso trabalho, muitas amarguras e profundas alegrias, e que fez de mim aquilo que sou hoje, sem nunca atropelar, iludir ou prejudicar ninguém ao longo desta caminhada. -----

Feitos os esclarecimentos necessários, espero que o sr. Vereador Orlando Rodrigues se retrate e tente reequilibrar-se para que estas sessões tenham o sentido de responsabilidade e dignidade institucional que têm de ter, e que, para seu bem, não continue a mentir descaradamente por aí! --

3º. – Sobre uma outra situação colocada na última reunião pela vereadora do PS, sobre os presidentes de junta de freguesia não fazerem parte dos grupos municipais nas Assembleias Municipais, mas sim apenas como elementos ali colocados por inerência do cargo, informamos para que conste, e para terminarmos com essa errónea análise, o seguinte: -----

Ao contrário da leitura que foi feita, indicando uma Lei que não pode ser tida como indicativa do assunto em causa, pois a Lei habilitante no caso é a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que prescreve assim no seu artigo 46.º-B, artigo este mantido pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, nas suas versões em vigor. -----

Citamos. -----

“Artigo 46.º-B

Grupos municipais

1 - Os membros eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos da lei e do regimento. -----



2 - A constituição de cada grupo municipal efetua-se mediante comunicação dirigida ao presidente da assembleia municipal, assinada pelos membros que o compõem, indicando a sua designação bem como a respetiva direção. -----

3 - Cada grupo municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na composição ou direção do grupo municipal ser comunicada ao presidente da assembleia municipal. -----

4 - Os membros que não integrem qualquer grupo municipal comunicam o facto ao presidente da assembleia e exercem o mandato como independentes.” - Fim de citação. Perante a legislação indicada antes, os eleitos pela CDU nas eleições autárquicas de setembro de 2021, logo que tomaram posse, informaram por carta enviada a 25 de outubro ao presidente da AMN a indicação de qual a formação do grupo municipal da CDU na AMN. Nessa informação constam os nomes e assinaturas dos três eleitos diretamente e mais o do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades como sendo estes os 4 membros da CDU que formam o Grupo Municipal da CDU naquele órgão, bem como a sua direção e seus substitutos. -----

Se todas as forças políticas cumpriram essa norma, ou não, não sabemos, tal como não sabemos se foram sendo alteradas as informações eventualmente prestadas à medida das saídas por renúncia ao mandato que foram ocorrendo em determinadas forças políticas, sabemos sim que a CDU cumpriu essa obrigação legal. -----

Por essa razão, e ao contrário do que foi referido como uma verdade absoluta pela Sra. Vereadora do PS na sua leitura, é bom que apreendam e fixem, de uma vez por todas, que os Presidentes de Junta são membros de pleno direito do órgão assembleia municipal, tal como todos os restantes eleitos, e podem incluir-se, se o entenderem, nos grupos municipais das suas forças políticas, como fez o meu camarada Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, assumindo assim as decisões da sua bancada, porque elas são todas tomadas na defesa dos maiores interesses das populações e no desenvolvimento sustentado de todo o concelho. -----

Relativamente à restante intervenção da sra. vereadora do PS, havemos de voltar a falar quando tivermos acesso ao documento que foi lido e analisarmos em coletivo a totalidade do seu conteúdo para posterior tomada de posição. -----

4º. – Situação dos processos disciplinares movidos a trabalhador dos SMN, iniciados há cerca de 1 ano. -----

Podem fazer um ponto de situação desses processos disciplinares? -----

Já há resultados finais? -----

Se sim, qual o resultado dos processos? -----

Existem outras situações semelhantes em curso nos SMN? -----

5º. – Relativamente ao pedido de parecer que fizemos sobre a situação de um membro da AMN poder ser contratado para realizar trabalho pago pela autarquia, já há alguma novidade? -----

6º. – Ponto de situação do processo que visa a municipalização da parte superior (a parte que o PS quis privatizar) do parque da Pedralva, que se eterniza numa situação lastimável e que deve envergonhar o executivo municipal? -----

7º. – Buracos com grande dimensão na Rua Dr. Ruy Rosa. Têm conhecimento disto? Porque é que não intervêm se já destinaram um contrato, constante no Basegov. No valor de 22 mil euros? -----

8º. – Ponto de situação sobre a Ponte do Rio da Areia? -----

- Obra na Praça 25 de Abril: têm conhecimento da situação atual da praça? Têm noção da má qualidade dos materiais utilizados, designadamente a pedra? Têm conhecimento que os rasgos feitos para escoamento de águas estão completamente entupidos e essa situação já causou vários prejuízos na Ótica lá instalada? O que pensam fazer para resolver estas questões? -----

9º. – Fanhais – ponto situação do Buraco na rua da Lagoa; -----

Construção da Rotunda: proposta da CDU aprovada por unanimidade – para quando a construção deste equipamento que pretende poupar vidas e conferir muito mais segurança rodoviária na ligação naquele local? -----



Manutenção do Ringue desportivo: já houve alguma iniciativa da Câmara nesse sentido, de fazer ou instar alguém a fazer as obras de manutenção para uma melhor e mais frequente utilização daquele equipamento? -----

10º. – Requerimento a solicitar informações e comprovativos de faturas pagas sobre evento de mar de hoje e outro de 2023. -----

11º. – Requerimento a solicitar cópia de fatura de compra de géneros alimentícios para refeições escolares em dezembro de 2022”. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dar respostas às questões colocadas: ---

- Sobre o Casino disse que, já houve reunião com a Direção do Tamar, e que eles se encontram em processo de licenciamento dos eventos, e não haverá razão para se não realizar os Bailes de Carnaval. Que, o Município e os Serviços Camarários levantaram as questões do edifício e que existe um projeto já feito do mesmo e que julga que terá chegado ou ontem ou ainda hoje, o projeto de Segurança contra Incêndios, que foi solicitado ao Engenheiro especialista na matéria e que se estará a dar os passos todos para que o edifício possa ser colocado na situação da correção. -----

Sobre os comerciantes do Sitio, disse que, a responsabilidade da obra, não será do Município e que o próprio município estará em fase de avaliação para saber se existe possibilidade de uma indemnização e que a primeira avaliação será positiva e que a breve prazo se poderá avançar. Que, não lhe parece lícito que quem quer que seja que venha apontar um problema, que se terá de entender, com falta de clientela, e que deriva dos riscos dos negócios, e que depois venham a cometer ilegalidades, como foi o caso de um comerciante na passagem de ano. -----

- Que, sobre as inundações na Praça Sousa Oliveira e nos Bombeiros, disse que, realmente se tinha abatido na terra, um cataclismo gigantesco e no caso particular da drenagem de águas, particularmente a 242, seno algo que há muito tempo terá sido solicitado, o desenho das infraestruturas e a capacidade de retenção de águas e quis dar uma nota de agradecimento aos

serviços camarários que intervieram logo no dia seguinte sobre coordenação da Proteção Civil com grande premência e que foram resolvendo e que contaram também com o apoio da Junta de Freguesia da Nazaré que tem a competência delegada da questão das calçadas, e que se tem vindo a intervir . -----

Que, o facto de lá estarem as tampas que visam resolver as questões do abatimento enquanto não existir tempo para tratar das calçadas, pode causar algum incomodo sonoro. Que, os bombeiros já há algum tempo que não eram inundados, porque já tinham sido tomadas medidas por parte da Câmara a impedir a inundação. -----

Que, sobre as piscinas de Valado dos Frades, disse que, os alunos nunca deixarão de ter as aulas e que até se resolver a situação, porque as piscinas dos Centro Escolares têm problemas graves devido à sua conceção e que irão gradualmente a tentar resolver, como as do Centro Escolar do Valado. -----

Falou sobre a loução feita pelo Senhor Vereador João Delgado. -----

Sobre a situação dos processos disciplinares, disse que, sabia que um dos processos foi concluído e que houve uma repreensão escrita, e que existe outro que se encontra prestes a ser terminado, e que o funcionário em causa, ainda não foi repostos nas suas funções. -----

Relativamente à Pedralva disse que, não foi privatizada, e que chegou a semana passada o parecer da Sérvulo & Associados. -----

*Sobre a Ponte do rio D'areia, Rua Dr. Ruy Rosa e a Praça 25 de abril, informou que, darão explicações via Divisão de Obras Municipais e Ambiente. Que, sobre a rotunda de Fanhais, que se encontram a estudar uma solução que esperam implementar em breve. – **Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade**, que quis prestar esclarecimentos: que todos têm direito à sua opinião e exprimi-la de forma educada/solidária e que sempre estará disponível para ouvir e também ter o direito a falar e a ter a sua opinião. -----*

*- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, informou em relação ao Ascensor,*



que os responsáveis da obra se encontram a trabalhar com uma dinâmica diferente em relação ao início. Que, ponderou, ainda em termos individuais, solicitar a abertura do equipamento mesmo não estando concluída a obra para a época de carnaval, porque seria importante, mas que não sabe se será boa ideia ou viável. Que, sempre achou que era uma obra mal projetada, sempre achou isso e que provavelmente deveriam ter iniciado a obra doutra forma. Que, se estará a falar de um projeto que foi executado em 2023, tendo como base documentos que não colocou em causa, mas que foram projetos finalizados em 2011, mas que acredita que a arriba não será a mesma em 2011 que em 2023, e que as soluções pensadas para 2011, não serão as melhores, referindo a evolução da tecnologia até ao ano que passou. Que, lhe custa a parte do comércio do Sítio, que até ponderaram o apoio, mas que judicialmente terão de atuar contra a APA, porque o maior lesado de todos, serão os Serviços Municipalizados da Nazaré. Que, até nem sabe, se de futuro não poderão vir a ter um problema, porque a estrutura que lá se encontra estará há mais de cem anos sobre o túnel. Que tudo isso, será preocupante, mas que quer acreditar que a obra vai terminar em breve, e que se conseguirá em breve, estar a trabalhar. -----

Sobre a questão do processo disciplinar, disse que, foram claros na documentação entregue, e que gostaria de saber o que pensam sobre esses processos disciplinares, independentemente de quem será a responsabilidade posterior. Que, independentemente da integração, ou daquilo que for, classifica os funcionários da seguinte forma: competentes e responsáveis, competentes e irresponsáveis, incompetentes e irresponsáveis e incompetentes, mas responsáveis. Que, o que o preocupa mais não será a incompetência da pessoa, mas a responsabilidade da pessoa. Que, tiveram uma reunião do executivo com o funcionário, com o funcionário em causa e com o processo em curso, e que pode transmitir que não sentiu qualquer tipo de responsabilidade sobre qualquer coisa que tenha corrido menos bem e que isso o preocupa. Que, independentemente da integração, que existe coisas como político que não aceita – não aceitarem as responsabilidades, quando as têm que assumir e que não trabalha com pessoas irresponsáveis por opção. Que, o

funcionário em causa tem funções que lhe foram delegadas, mas falta saber se as estará a executar e a cumprir ordens superiores. -----

*- **Interveio o Presidente** para dizer que, lhe tinha chegado uma informação do Engenheiro João Santos, sobre o Rio D'areia, que o projeto está a ser feito, para colocar fundações em micro estacas, e o que foi identificado pelo empreiteiro, foi que as margens abateram e que se terá de refazer o projeto. **Interveio o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para dar conhecimento que, em relação à Praça Sousa Oliveira, que com a chuva que caiu seria expetável, porque infelizmente se terá na Nazaré uma terra com problemas de impermeabilização, em que há momentos em que não se consegue dar resposta. -----*

*- **Que em relação às árvores, na Avenida do Município, disse que, para além do que será a danificação dos solos, as raízes também farão problemas no pavimento, existe também interferências nas condutas das águas/saneamento quer de pluviais, danificando-as, mas que lhe custa muito cortar uma árvore, mas ponderar colocar outro tipo de árvores, mas que para isso terá de vir a reunião de Câmara com parecer técnico. – Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira**, que sobre o ringue de Fanhais, estará previsto uma visita técnica, durante a semana, da qual resultará um relatório, que depois será enviado. -----*

*- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que disse, ao falar das árvores, não falou em as cortar, mas aparar, porque se tem imensas estradas danificadas com árvores. -----*

*- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado**, disse que, na CDU e em todas as organizações que representa, o que tenta sempre que sobressaia será o coletivo e não nomes individuais, sempre o que vale será sempre o grupo de trabalho. **Que, quando se candidata a qualquer situação/ato eleitoral, integra um grupo e que será sempre com base nesse grupo que faz as intervenções e valoriza e destaca o grupo, independentemente das individualidades que o compõem. Que, quando somos eleitos, o grupo tem de estar preparado, naturalmente para, ir substituindo quem se encontra em exercício de funções e será nesse sentido que aparece a sua***



candidatura. Que se for eleito a Deputado da Assembleia da República, como espera ser, fará o melhor que conseguir, como sempre, e que se não acontecer, continuará ali, mas se for, terá a sua substituição à altura. Que tem uma preocupação acentuada – que se nem perante provas irrefutáveis e contundentes, o Senhor Vereador Orlando retira o que disse nem se retrata, que para ele, vai tudo para além daquilo que era expetável. Que, perante as evidências, mesmo assim, remeteu e lateraliza, para questões que são subjetivas, em vez de se concentrar nas provas que são apresentadas, e que essa questão será mesmo preocupante. -----

Nota: no início da reunião, o Senhor Presidente sugeriu, uma vez que teria de se ausentar da mesma, que se alterasse a Ordem de discussão/deliberação dos pontos, que mereceu a concordância de todo o executivo: -----

Nessa conformidade, o Senhor Presidente iniciou a reunião no ponto 37. No ponto 59/60, declarou o seu impedimento, sendo substituído pelo Senhor Vice-Presidente Manuel Sequeira. A partir do ponto 61, o Senhor Presidente da Câmara, retomou a reunião até ao ponto 74. De seguida, voltou ao ponto 39 e retirou-se da reunião, ausentando-se da mesma sendo substituído pelo Senhor Vice-Presidente Manuel Sequeira, que assumiu a reunião no ponto 40 até ao ponto 57, inclusive, e do ponto 75 ao ponto 83, inclusive. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público. -----

37/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte, de 25 de agosto de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

38/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e um, de 11 de setembro de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

39/2024 – 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2024

Presente informação n.º 59/DAF-SGFCT/2024, datada de 2023.01.16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2024. -----

40/2024 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DE DEZEMBRO DE 2023

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 3/DPU/2024, datada de 2024.01.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

41/2024 – LICENCIAMENTO DE CONDOMÍNIO COM 6 MORADIAS, - RUA DA ESPIGA – MACARCA – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 552/23, com requerimento n.º 2036/23, local – Rua da Espiga, Arneiros ou Macarca, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----



Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

42/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA CAPELA – FANHAIIS – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 238/21, com requerimento n.º 2249/23, local – Rua da Capela, Fanhais, Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos



conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

43/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE CASA DE REGA – QUINTA DOS LIZEIRÕES – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 92/22, com requerimento n.º 2246/23, local – Quinta dos Lizeirões Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----



Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

44/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS – RUA BARTOLOMEU DIAS, VALE POMAR – FAMALICÃO

*Presente processo obras n.º 258/23, com requerimento n.º 2191/23, local – Rua Bartolomeu Dias, Vale Pomar - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

45/2024 - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - VALADO DOS FRADES

Para apreciação do Órgão executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente processo n.º 4/23, com requerimento n.º 1079/23, local – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a deliberação exarada em reunião de Câmara de 11.10.2023 e remeter à Assembleia Municipal, para deliberação final. -----

*Os Srs. Vereadores **Fátima Duarte e Paulo Reis**, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

46/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – ESTRADA DA SERRA, LOTE 6 – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 159/23, com requerimento n.º 2430/23, local – Estrada da Serra, Lote 6 - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores

especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----



João Paulo Quinzico Delgado.” -----

47/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – ESTRADA DA SERRA, LOTE 5 – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 384/23, com requerimento n.º 2427/23, local – Estrada da Serra, Lote 5 - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta

reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

48/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – ESTRADA DA SERRA, LOTE 1 – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 158/23, com requerimento n.º 2429/23, local – Estrada da Serra, Lote 1 - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

49/2024 - LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITO NO LARGO SUB-CHEFE AGRIPINO, N.º 12, FANHAIIS — NAZARÉ

Presente processo obras n.º 632/23, com requerimento n.º 2403/23, local – Largo Sub-Chefe Agripino, n.º 12, Fanhais — Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

50/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS” - LOTE 1 – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 225/16, com requerimento n.º 2476/23, local – Rua Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, Lote 1 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores



especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

51/2024 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – RUA 8 DE NOVENBRO – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 716/23, com requerimento n.º 2425/23, local – Rua 8 de novembro – Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta



reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

52/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES, N.º 61 – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 79/23, com requerimento n.º 1318/23, local – Avenida Vieira Guimarães, n.º 61 - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria, retirar o ponto. -----

**53/2024 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – CAIXINS
– AVENIDA MANUEL REMÍGIO – NAZARÉ**

*Presente processo obras n.º 497/22, com requerimento n.º 2498/22, local – Caixins - Avenida Manuel Remígio - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por maioria aprovar, a emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta



reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

54/2024 - LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITO NA RUA DE PESCARIA, SERRA DA PESCARIA — FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 694/23, com requerimento n.º 2442/23, local – Rua da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

55/2024 - REQUER LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR--: ESTRADA DA SERRA, LOTE 8 — FAMALICÃO

Presente processo obras n. °154/23, com requerimento n. ° 2428/23, local – Rua da Pescaria – lote 8 - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações

não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

56/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE UM ALPENDRE E UMA PISCINA ANEXA A MORADIA – LARGO DA FONTE, N.º 10 – FANHAIS – NAZARÉ

Presente processo obras n. º204/23, com requerimento n.º 2333/23, local – Largo da Fonte, n.º 10, Fanhais, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

57/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – FONTINHA – FAMALICÃO



Presente processo obras n. °432/23, com requerimento n.º 1811/23, local – Fontinha - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

58/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ESCRITÓRIO – RUA SANTO ISÍDRO FAMALICÃO

Presente processo obras n. °287/23, com requerimento n.° 2173/23, local – Rua Santo Isidro - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

*Os Srs. Vereadores **Fátima Duarte e Paulo Reis**, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*



*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024 e 58/2024 da reunião de câmara de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----
Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----*

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

59/2024 - EMPREITADA DE: REMODELAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA NAZARÉ – PROJETO DE EXECUÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 19/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o projeto de execução relativo à empreitada de remodelação de imóvel para instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente no ponto 59/2024 – da Reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 204 - Empreitada de remodelação de imóvel para a instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré – Projeto de execução, porque consideramos que esta obra que espera a sua realização há vários anos, dará melhores condições de funcionamento ao Tribunal da Nazaré permitindo assim a sua continuidade no Concelho, uma vez que as anteriores instalações já estavam obsoletas e não reunião as condições



necessárias. Tendo a Chefe da DAF Dr.^a Helena Pola, garantido que não havia qualquer incompatibilidade pelo facto de o Projeto de Arquitetura ter sido efetuado e assinado por um familiar do Senhor Presidente, porque, segundo ela, este não teve intervenção direta no processo, entendemos que não havia qualquer impedimento no nosso sentido de voto favorável. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **pontos número 59/2024 e ponto 60/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que, não obstante o que acima se enumerou, CDU mantém algumas reservas relativamente aos pontos em causa; -----

Assim, **votamos pela abstenção** nestes pontos da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

60/2024 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: “EMPREITADA DE: REMODELAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA NAZARÉ” CE: 0102/07030201 PROJ.: 4/2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 20/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria concordar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, com a abertura do Concurso Público: “Empreitada de Remodelação de Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré” e aprovar as condições constantes das peças do procedimento. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente no ponto 60/2024 – da Reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 204 - Procedimento de concurso público: “Empreitada de remodelação de imóvel para instalação de Juízo de Competência Genérica da Nazaré”, porque consideramos que esta obra que espera a sua realização há vários anos, dará melhores condições de funcionamento ao Tribunal da Nazaré permitindo assim a sua continuidade no Concelho, uma vez que as anteriores instalações já estavam obsoletas e não reúnem as condições necessárias. Tendo o Sr. Presidente da Câmara Walter Chicharro garantido que o município tinha disponível a verba para pagar o que compete á Câmara Municipal da Nazaré e que não está incluído no financiamento atribuído para a realização da obra. ----- Nazaré, 22 de janeiro de 2024 -----

*Fátima Duarte -----
Paulo Reis.” -----*

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – pontos número 59/2024 e ponto 60/2024, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que, não obstante o que acima se enumerou, CDU mantém algumas reservas relativamente aos pontos em causa; -----

*Assim, **votamos pela abstenção** nestes pontos da ordem de trabalhos. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

61/2024 - EMPREITADA DE: “REABILITAÇÃO DA RUA SUB-VILA” – TRABALHOS A MENOS CE - 0102/07030301 PROJ.: 81/2022

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 21/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos a menos no valor de 307.860,27€ (49,78%) do valor da adjudicação), acrescido de IVA à taxa de 6% (18.471,62€) o que perfaz o total de 326.331,89€ (trezentos e vinte e seis, trezentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

O Senhor Vereador João Delgado, disse que sendo na informação entendível que a parte que fica por fazer da obra, entre a AV. Vieira Guimarães e a Rua Grupo Desportivo os Nazarenos, será executada pela construtora da obra indicada e aparentemente sem custos para a autarquia, se bem entendemos, a CDU concorda com a proposta apresentada pelos serviços municipais. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho. -----*

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----



**62/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA APOIO À NATALIDADE
DEFERIMENTO DA 2ª E ÚLTIMA TRANCHE DE APOIO CANDIDATURAS OUTUBRO
DE 2023**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 3/GAS/2024, datada de 2024.01.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas da 2ª. tranche e última tranche de apoio – outubro de 2023, do apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 41/2024 ao ponto 58/2024 inclusive e do ponto 61/2024 ao ponto 62/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho. -----

Nazaré, 22 de janeiro de 2024-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré-----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

63/2024 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO _ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA _ “PROMOVER O BEM-ESTAR NA VIDA FAMILIAR”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 8/GAS/2024, datada de 2024.01.11, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado, referiu que desde já indicamos que iremos proceder à análise das propostas de alteração apresentadas pelo executivo do PS e também iremos apresentar as nossas, nomeadamente aquela que apresentámos em proposta na última reunião deste órgão e que depois retirámos após informação da vinda desta proposta de alteração ao regulamento. Nessa nossa proposta que, lembramos, se pedia o aumento do valor a atribuir por cada bebé nascido no concelho em famílias que por cá tenham a sua residência principal. -----

Analisando o actual caso da baixa de nascimentos relativamente aos óbitos que acontece no concelho, bem como o momento de dificuldades nas famílias que se vive no concelho e no país, no que se refere ao desemprego e aos aumentos de custos de bens e serviços, da alimentação e da habitação que aumentaram o custo de vida das famílias, a CDU irá propor um aumento acima do anteriormente previsto e que se pretende chegue este ano já aos 1000 euros e no próximo ano aos



1200 euros. Julgamos justa esta reivindicação se queremos incentivar os nascimentos no nosso concelho.” -----

Deliberado por unanimidade concordar com o início dos procedimentos atinentes à Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Família “Promover o Bem-Estar na Vida Familiar”, e promover a consulta dos interessados pelo prazo de 10 dias. -----

64/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CONFRARIA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ - CARNAVAL DA CRIANÇA 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °5/GGEAA/2024, datada de 12.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Confraria Nossa Senhora da Nazaré, com vista à realização do Desfile de Carnaval da Criança, no dia 09 de fevereiro de 2024. -----

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado, referiu mais uma vez temos de chamar a atenção para a falta de atenção na escrita e confirmação dos protocolos. -----

Veja-se na Cláusula Segunda. -----

Ao Município da Nazaré compete: -----

Ceder uma verba de dois euros (2,50€) por criança para ajuda no custo relativo à elaboração dos fatos de carnaval, que perfaz o montante total de 170€. -----

Temos que perguntar qual o verdadeiro valor que querem atribuir, pois continuamos a entender que o valor que vincula é o valor escrito por extenso e, na nossa humilde análise feita às cláusulas 2ª. e 3ª., verificamos claramente que o valor a atribuir por cada criança é de facto de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos). Logo o protocolo está mal elaborado nesta cláusula e, por isso, o ponto deve ser retirado e emendado o protocolo para depois ser presente em próxima reunião. -----

Mais informamos, para não perdermos mais tempo depois, que o mesmo acontece nos outros protocolos idênticos que se seguem a este, pelo que pedimos também a retirada dos pontos 65 e 66 da ordem de trabalhos. -----

Foi retificado as falhas, não havendo necessidade de retirar o ponto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração – Confraria N^ª. Sra. Nazaré – Carnaval da Criança 2024. -----

65/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO SOCIAL VALADO DOS FRADES - CARNAVAL DA CRIANÇA 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 6/GGEAA/2024, datada de 12.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré e o Centro Social de Valado dos Frades, com vista à realização do Desfile de Carnaval da Criança, no dia 09 de fevereiro de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração – Centro Social Valado dos Frades – Carnaval da Criança 2024. -----

66/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO - CARNAVAL DA CRIANÇA 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 7/GGEAA/2024, datada de 12.01.2024, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré e o Centro Social da Freguesia de Famalicão, com vista à realização do Desfile de Carnaval da Criança, no dia 09 de fevereiro de 2024. -----

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração – Centro Social da Freguesia de Famalicão – Carnaval da Criança 2024. -----

67/2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CÍRCULO CULTURAL DA NAZARÉ (MAR-ALTO) – CARNAVAL 2024



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °10/GGEAA/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo – Mar Alto 2024. -----

68/2024 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER REGULAR, PONTUAL E OUTROS APOIOS DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) – ANEXO II – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 3/SAFD/2024, datada de 2024.01.05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, os valores máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN) – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e outros apoios, para a área do Desporto – Anexo II – Ano 2024. -----

69/2024 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ – OUTROS APOIOS 2024 - CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 5/SAFD/2024, datada de 2024.01.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado, disse que apenas a discrepância de valores entre associações de modalidades mais recentes contra outras muito mais antigas e com história local na formação de atletas e como suporte ao movimento associativo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Outros Apoios 2024 – Candidaturas ao abrigo do Capítulo VI. -----

70/2024 - RAADCN (OUTROS APOIOS) – ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING FERNANDO PAULO - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 6/SAFD/2024, datada de 2024.01.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração - Associação de Kickboxing Fernando Paulo. -----

71/2024 - RAADCN (OUTROS APOIOS) – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 7/SAFD/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração - Associação Recreativa Pederneirensense. -----

72/2024 - RAADCN (OUTROS APOIOS) – NAZARÉ DOM FUAS ANDEBOL CLUBE - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 8/SAFD/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a Minuta de Protocolo de Colaboração - Nazaré Dom Fuas Andebol Clube. -----



73/2024 - RAADCN (OUTROS APOIOS) - BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °9/SAFD/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – Biblioteca Instrução e Recreio. -----

74/2024 - RAADCN (OUTROS APOIOS) - CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °10/SAFD/2024, datada de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – Clube de Desportos alternativos da Nazaré. -----

75/2024 – AMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENSINO ARTICULADO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 4/GEDUC/2024, datada de 2024.01.16, que anexa minuta de protocolo, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Disse ainda o Sr. Vereador João Delgado, que mais um Protocolo e mais uma vez com erros de data ou de valores. Neste caso na referência à data de validade. -----

Veja-se a Cláusula Terceira, na alínea 2, “... por aluno, num total de doze (11) alunos, a pagar em 6 prestações de 2200€ (dois mil e duzentos euros) com periodicidade mensal, de janeiro a junho de 2023.” -----

Nesta alínea encontram-se dois erros, nem menos! -----

Quando sabemos que serão 12 alunos, pois o que vincula, mais uma vez o dizemos, é o valor escrito por extenso, o valor indicado a pagar está incorrecto, pois 1200 euros por aluno vezes 12 dará a pagar o valor de 14.400 euros e não os 13.200 euros indicados. -----

Como se verifica, também a data de periodicidade dos pagamentos mensais não está correcta pois indica, de Janeiro a Junho de 2023 quando deveria dizer 2024. -----

Pelos motivos apresentados, má elaboração e apresentação do protocolo, pedimos a retirada também deste ponto. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

76/2024 - PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO PAPERSU VALORSUL

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente informação n.º 9/DAF/2024, datada de 2024.01.05, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado disse prevê-se um horrível aumento do valor a cobrar pela recolha e transformação dos RSU. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

77/2024 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, o relatório acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o relatório de avaliação – Pedido de Isenção de Taxas Agrupamento de Escolas da Nazaré, no valor de 448,95€. -----

78/2024 - CEDÊNCIA EM REGIME DE GRATUITIDADE DE PARCELA, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, PELA JUNTA AO MUNICÍPIO, PARA REGULARIZAÇÃO PREDIAL DO PÓLO DE SAÚDE DE FAMALICÃO



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 15/DAF-SRGP/2024, datada de 2024.01.09, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Clausulado Contratual e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para a Outorga da respetiva Escritura Notarial, e remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

79/2024 - AQ N.º 01/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º AQ6/2022 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM BTE E MT - ANO 2024 – RELATÓRIO FINAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 11/DAF-SAC/2024, datada de 2024.01.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o relatório Final – AQ n.º. 01/2024 – Aquisição de Serviços no âmbito do Acordo Quadro N.º. AQ6/2022 – Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT – Ano 2024 e deliberado ainda aprovar a Minuta do Contrato. -----

80/2024 - AQ N.º 02/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º. AQ7/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL – ANO 2024 – RELATÓRIO FINAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 12/DAF-SAC/2024, datada de 2024.01.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o relatório Final – AQ n.º. 02/2024 – Aquisição de Serviços no âmbito do Acordo Quadro N.º. AQ7/2022 – Fornecimento de Gás Natural – Ano 2024, e deliberado ainda aprovar a Minuta do Contrato. -----

81/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Para ratificação é presente o Despacho de carácter urgência n. °2/2024, datado de 2024.01.16, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, ratificar o Despacho com Carácter de Urgência N.º. 2/2024. -----

82/2024 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES

Para conhecimento do Órgão e Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente informação n. °57/DAF/2024, datada de 2024.01.15, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

83/2024 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES – “CUMPRIMENTO DO ARTIGO 15.º DA LEI N. °8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO” - SMN

Para conhecimento do Órgão e Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício dos Serviços Municipalizados n. °08/2024, datada de 2023.01.15,



sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

OBSERVAÇÕES PARA A ATA:

O Senhor Presidente da Câmara, propôs aos membros do executivo, que se alterasse a ordem dos pontos para deliberação, uma vez que teria de sair mais cedo da reunião. A proposta foi por unanimidade aceite. -----

Iniciou a reunião nos pontos: 37/38, seguiu-se para o ponto 59/60. Nestes pontos, o Senhor Presidente declarou o seu impedimento e retirou-se da sala de reunião, sendo substituído pelo Senhor vice-Presidente. De seguida e logo após a deliberação do ponto 60, o Senhor Presidente regressou à reunião e esteve presente nas deliberações dos pontos: -----

60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74. -----

O Senhor Presidente, voltou para deliberar o ponto 39 e de seguida retirou-se da reunião, sendo substituído pelo Senhor vice-Presidente nos pontos: -----

40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/75/76/77/78/79/80/81/82 e 83. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram treze horas e oito minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

